

Projeto de Lei nº 176/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 4236 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

Autoriza o Poder Executivo municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, objetivando o programa de Integração estado/município para o desenvolvimento de ações educacionais "São Paulo Faz Escola" nas escolas da rede pública municipal.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a celebrar convênios e termos aditivos com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Decreto n. 54.553, de 17 de julho de 2009, e do Decreto n. 55.145, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o programa de integração estado/município para o desenvolvimento de ações educacionais São Paulo Faz Escola nas escolas da rede pública municipal.

Art. 2º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias à execução do convênio referido no artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 03 de dezembro de 2010.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

Publicada na secretaria da Prefeitura a 03 de dezembro de 2010.

Ivanira A de Souza
Escrituraria
"Deus seja Louvado"